

**PORTARIA N.º 1415, de 24 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º. 932095,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **INTERROMPER**, por motivo de conclusão antecipada do curso, o afastamento para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, a título de Doutorado Institucional em Educação Física, da docente **HELMA PIO MORORÓ JOSÉ**, cadastro n.º 72.001.553-5, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, autorizado através da Portaria n.º 0660, de 28/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/03/2014, prorrogado pela Portaria n.º. 0539, de 05/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/04/2017.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**